



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

LAUDO DE AVALIAÇÃO 003/2013

Ref: Determinação da Portaria nº 17603/2013

1 – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Um imóvel localizado na BR 392 e antiga estrada Caçapava – São Sepé, 1º Distrito, Macrozona Rural, Zona de Desenvolvimento Econômico Compatível, conforme Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Caçapava do Sul.

2 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto constitui-se por uma área matriculada no Registro de Imóveis sob o nº M-23.122, com 159.049,00m² de área superficial conforme medição efetuada, possuindo acessos pela BR 392 e antiga estrada Caçapava - S. Maria, caracterizado como localizado em área próxima ao perímetro urbano.

3 – AVALIAÇÃO

Para a avaliação do imóvel, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Área com facilidade de acesso através de duas vias, localizada próxima ao perímetro urbano;
- Superfície com topografia pouco acidentada;
- Uso Econômico Compatível caracterizado pelo Plano Diretor, sendo admitido outros usos;
- Valor estabelecido em função dos limites com duas vias e demais dimensões do imóvel sem considerar benfeitorias existentes: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por ha.

(Handwritten signatures)

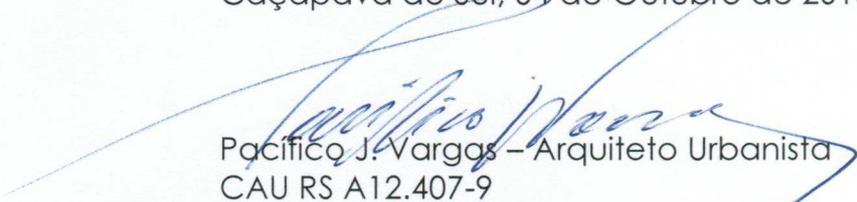
(Handwritten signature)



4 – CONCLUSÃO

Por determinação da Portaria nº 17603/2013 da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, estabelecemos como mínimo para o imóvel acima caracterizado, conforme suas características e preço de mercado, o valor de R\$ 238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Caçapava do Sul, 04 de Outubro de 2013


Pacifico J. Vargas – Arquiteto Urbanista
CAU RS A12.407-9


Marcelo S. Silva – Engº Civil
CREA RS nº 081.674


Nílvo Torres Dorneles – Engº Florestal
CREA RS nº 063.327-D


Graziane Rodrigues de Vargas – Engº Agrº
CREA RS 150.117


José Galeno Teixeira – Corretor de Imóveis
CRECI 038.016